



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

**MAPA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MDF**

**ANO 2024**

Empresa	CNPJ	Jan	Fev	Mar	Abr
Central Eólica Catanduba I S.A.	31.724.960/0001-28	-	-	-	1.003.955,00
Central Eólica Catanduba II S.A.	33.343.327/0001-15	-	-	-	25.878.043,82
Parnaíba II Geração de Energia S.A.	14.578.002/0001-77	-	-	20.000.000,00	-
Assuruá 5 I Energia S.A.	38.297.095/0001-20	-	-	32.593.676,86	-
Assuruá 5 II Energia S.A.	38.297.116/0001-07	-	-	23.002.975,21	-
Assuruá 5 III Energia S.A.	35.497.092/0001-41	-	-	17.792.447,76	-
MEZ 2 Energia S.A.	36.243.890/0001-00	-	6.906.539,43	-	-
Ventos de Santa Justina Energias Renováveis S.A.	35.865.623/0001-01	-	-	2.617.151,05	-
Ventos de São Joaquim Energias Renováveis S.A.	35.874.355/0001-94	-	-	2.379.041,69	-
Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.	35.831.799/0001-42	-	-	-	4.518.998,78
Parque Eólico Serra do Seridó III S.A.	35.835.835/0001-46	-	-	-	15.057.920,73
Parque Eólico Serra do Seridó IV S.A.	35.957.107/0001-07	-	-	-	16.233.022,34
Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A.	35.882.365/0001-71	-	-	-	10.033.131,10
Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A.	35.831.892/0001-57	-	-	-	14.323.139,09
Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.	35.831.535/0001-99	-	-	-	18.158.437,84
SOL Serra do Mel V SPE S.A.	39.702.823/0001-02	-	-	13.670.315,94	-
Lightsource Bom Lugar IV Geração de Energia S.A.	35.638.917/0001-09	-	-	-	-
Lightsource Bom Lugar V Geração de Energia S.A.	35.630.702/0001-33	-	-	-	-
Lightsource Bom Lugar VI Geração de Energia S.A.	35.631.147/0001-64	-	-	-	-
São Francisco Transmissão de Energia S.A.	31.095.252/0001-75	-	50.000.000,00	-	-
Solar São Conrado I S.A.	21.636.656/0001-75	-	-	49.153.242,77	-
Solar São Conrado II S.A.	38.426.843/0001-27	-	-	49.153.242,77	-
Solar São Conrado III S.A.	38.426.731/0001-76	-	-	49.153.242,77	-
Solar São Conrado IV S.A.	38.427.542/0001-18	-	-	55.722.352,94	-
Solar São Conrado V S.A.	38.427.653/0001-24	-	-	55.722.352,94	-
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II S.A.	41.813.223/0001-55	-	-	67.499.569,78	-
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A.	41.813.115/0001-82	-	-	-	67.499.569,78
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A.	41.813.090/0001-17	-	-	-	67.499.569,78
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V S.A.	41.813.062/0001-08	-	-	-	67.499.569,78
Elawan Eólica Passagem S/A	43.673/613/0001-00	-	69.058.446,31	-	69.058.446,31
Assuruá 5 IV Energia S.A.	42.929.694/0001-96	-	-	-	138.116.892,62
Assuruá 5 V Energia S.A.	42.929.707/0001-27	-	-	-	82.839.676,76
Assuruá 5 VI Energia S.A.	42.931.551/0001-19	-	-	-	82.794.414,77
<b>Total</b>		-	<b>125.964.985,74</b>	<b>438.459.612,48</b>	<b>680.514.788,50</b>

Observação: Foram considerados apenas os projetos com financiamento aprovado, independente da formalização da contratação junto ao agente operador, tendo sido descartados os projetos em aprovação.

Recife, outubro de 2023.

**DANILO JORGE DE BARROS CABRAL**

Superintendente

**HEITOR RODRIGO PEREIRA FREIRE**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**ÁLVARO SILVA RIBEIRO**

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 01/11/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 06/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Jorge de Barros Cabral, Superintendente**, em 06/11/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Rodrigo Pereira Freire, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 07/11/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566866** e o código CRC **CF85C751**.